

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 12/2023

Sessão ordinária realizada em 18/08/2023

1 Aos 18 dias do mês agosto de 2023, às 16h05min, na sala do Gabinete da Direção da FADIR (sala 10
2 do Corredor F do Anexo do Pavilhão 4 – Campus Carreiros) e por videoconferência
3 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho> sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa
4 Girotti Celmer e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordi-
5 nária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificada a ausência do Prof. Hemer-
6 son Pase e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Pro-
7 fa. Vanessa H. Caporlingua, Profa. Sheila S. da Silveira e Prof. Thelmo de Carvalho T. Branco Filho;
8 Representantes Docentes: Prof. Antonio José G. Brito, Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Felipe F.
9 Wienke, Profa. Gabriela de M. Kyrillos, Prof. Hector C. Soares, Prof. Jaime John, Profa. Liane Francis-
10 ca H. Pazinato, Prof. Wagner S. Feloniuk, Prof. Maria Cláudia C. Brauner e Prof. Luciano V. Ferreira.
11 Aberta a sessão, a Profa. Elisa solicitou a inclusão do seguinte item de pauta: Destinação da vaga de re-
12 distribuição do Prof. Luciano Vaz Ferreira da FURG para a UFPEL, sendo que, colocada em votação, a
13 proposição de inclusão de pauta foi aprovada por unanimidade. A Profa. Elisa informou que, em virtu-
14 de de possuir relação direta com o pedido de redistribuição do Prof. Luciano, o tema será apreciado
15 após o item 8 de pauta, esclarecendo que a referida solcitação de inclusão de pauta só será apreciada, se
16 aprovado o pedido constante no item 8 de pauta. **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDI-**
17 **NÁRIA Nº 08/2023:** A Profa. Elisa informou que a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia
18 16 de junho de 2023, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FA-
19 DIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apre-
20 ciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em
21 discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 08/2023, foi aprovada por unanimidade. **2)**
22 **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 09/2023:** A Profa. Elisa infor-
23 mou que a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no dia 14 de julho de 2023, foi disponibiliza-
24 da previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estu-
25 dantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do
26 endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da
27 Reunião Extraordinária 09/2023, foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DE PROJETOS**
28 **E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** O Prof. Rafael Ferreira,
29 Supervisor de Pesquisa, proferiu a leitura dos Relatórios de Projetos de Pesquisa submetidos através da
30 Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: **3.1) Relatório do Projeto PESQ 1098** "Políticas pú-
31 blicas, agenda e capacidade estatal: a ampliação da liberdade em perspectiva comparada", sob a coorde-
32 nação do Prof. Hemerson Luiz Pase e **3.2) Projeto PESQ 2277** "Constituição, Direito e Novas Tecnolo-
33 gias", sob a coordenação do Prof. Rafael Fonseca Ferreira. Colocados em discussão e após em votação,
34 o Relatório e o Projeto de Pesquisa supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram apro-
35 vados por unanimidade. Dando prosseguimento, a Profa. Gabriela Kyrillos, Supervisora de Extensão,
36 proferiu a leitura do seguinte Relatório de Projeto de Extensão submetido na plataforma SisProj da
37 FURG: **3.3) Relatório do Projeto EXT 137** "Núcleo de Estudos em Políticas Públicas e Opinião – NEP-
38 PU", sob a coordenação do Prof. Hemerson Luiz Pase. Colocado em discussão e após em votação, o
39 Relatório do Projeto de Extensão supracitado, coordenado pelo Prof. Hemerson, foi aprovado por una-
40 nimidade. Em seguida, o Prof. Thelmo Branco Filho, Coordenador do Curso de Direito, proferiu a lei-
41 tura dos seguintes Relatórios de Projeto de Ensino vinculados ao Curso e submetidos na Plataforma
42 SisProj da FURG: **3.4) Relatório do Projeto ENS 978** "Monitoria TGD", sob a coordenação da Profa.

8
9
10
11
12
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
13
14

Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e 3.5) Relatório do Projeto ENS - 1599 "ÆQUITAS - Grupo de Estudos e Pesquisa em Filosofia do Direito", também sob a coordenação da Profa. Raquel. Colocados em discussão e após votação, os Relatórios de Projetos de Ensino supracitados, coordenados pela Profa. Raquel, foram aprovados por unanimidade. Concluindo, o Servidor Antonio proferiu a leitura dos Projetos e Relatórios de Ensino vinculados ao Curso de Relações Internacionais e submetidos na plataforma SisProj da FURG, os quais foram avaliados pela Coordenação do Curso de RI, conforme o seguinte: 3.6) Relatório do Projeto ENS 2369 "Monitória Voluntária: Instituições Jurídico-Políticas de Direito Público I", sob a coordenação da Profa. Jéssica Maria Grassi; 3.7) Projeto ENS 2481 "Teoria Geral das Relações Internacionais I; Tópicos Especiais em Relações Internacionais II", sob a coordenação do Prof. Daniel Rei Coronato e 3.8) Projeto ENS 2486 "Introdução à Ciência Política e Geopolítica" sob a coordenação do Prof. Raphael Spode. Colocados em discussão e após votação, os Projetos e o Relatório de Ensino supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. **4)**

RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA SERVIDORA HELEN

MONTEIRO – PROCESSO SEI 23116.013049/2023-25: A Prof. Elisa proferiu, na íntegra, a leitura dos relatórios de afastamento para pós-graduação da Servidora Helen no Curso de Mestrado em Educação da FURG, referentes ao 1º mês e 1º semestre de 2022. Colocados em discussão e após em votação, os relatórios de afastamento para pós-graduação da Servidora Helen Monteiro foram aprovados por unanimidade. **5) RELATÓRIO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE FATOS DO PROCESSO**

ADMINISTRATIVO Nº 23116.011371/2023-10: A Prof. Elisa fez a leitura sucinta do relatório da comissão de apuração de fato constituída através da Portaria 1780/2023, referente a ocorrência envolvendo a estudante matriculada no Curso de Relações Internacionais sob o nº 157579, conforme o seguinte: "A Comissão não identificou nenhum tipo de constrangimento ou agressão física ou psicológica e sim um mal-entendido corriqueiro. A Comissão compreende que o caso exige cuidado e tratamento de profissionais de assistência social e psicologia. Não se trata de avaliar penalidade. Esclarecidos os fatos, a comissão opina pelo arquivamento da denúncia, conforme artigo 104 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande (FURG)". Colocado em discussão e após em votação, o relatório da Comissão de Apuração de Fatos do Processo Administrativo nº 23116.011371/2023-10, foi aprovado por unanimidade, sendo assim arquivada a denúncia referente a estudante matriculada no Curso de Relações Internacionais sob o nº 157579. **6) PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DO CONVÊNIO**

40/2023: PROJETO:" EMAJ E DIREITOS HUMANOS: APLICANDO A ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA DA FURG NA CIDADE DO RIO GRANDE" — PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO Nº 23116.011089/2023-32. Aberta a discussão, a Profa. Elisa passou a palavra ao Prof. Felipe Wienke para que expusesse sobre o tema. O Prof. Felipe, coordenador do referido Projeto de Extensão registrado na plataforma SisProj da FURG sob o nº 2046, o qual foi aprovado na Reunião Ordinária ocorrida no dia 14 de abril de 2023, informou que a proposta consiste, em suma, no seguinte: 6.1) uma isenção do ressarcimento da FaDir (4%) e 6.2) uma isenção da FURG, que deverá ser objeto de indicação do Conselho da FaDir à 6ª Câmara do COEPEA, com pedido de isenção do ressarcimento da FURG (4%). Colocada em votação, o Pedido de isenção da taxa do Convênio 40/2023: Projeto:" EMAJ e direitos humanos: aplicando a assessoria jurídica gratuita da FURG na cidade do Rio Grande" — Processo Administrativo nº 23116.011089/2023-32, foi aprovado por unanimidade, nos termos supracitados. **7) CRIAÇÃO DA DISCIPLINA "POLÍTICAS PÚBLICAS E ASPECTOS JURÍDICOS SOBRE**

DROGAS" PARA O CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA – ICB/FURG:

A Profa. Elisa informou que foi convidada pela Coordenação do referido Curso de Pós-Graduação, a compor do corpo docente do Curso, juntamente com o Prof. Felipe Franz Wienke, para ministrar disciplina com temática que possua abordagem sobre as legislações relacionadas às drogas. Em seguida, a Profa. Elisa informou que elaborou juntamente com o Prof. Felipe, a disciplina intitulada "Políticas Públicas e aspectos jurídicos sobre Drogas", conforme os seguintes parâmetros: a) Código: a definir; b) Nome da disciplina: Políti-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

cas Públicas e aspectos jurídicos sobre Drogas; c) Unidade Acadêmica: FADIR – Faculdade de Direito; d) Tipo de período: Anual; e) Pré-Requisito(s): Não possui; f) Equivalências(s): Não possui. g) Carga Horária: 30; h) Semanal: 2 horas aula; i) Número de semanas: 30; j) Total: 30 horas aulas = 30 horas relógio; k) Créditos: 2; l) Caráter: Obrigatória e m) Ementa: Políticas Públicas acerca das drogas lícitas e ilícitas: saúde, educação, assistência social, segurança pública e justiça. Os instrumentos legais e as políticas sobre drogas no Brasil. Aplicação da Lei de drogas: aspectos criminológicos, jurídicos e socioeconômicos. Modelos de justiça: adversarial e restaurativa. Colocada em discussão e após em votação, a criação da disciplina “Políticas Públicas e aspectos jurídicos sobre Drogas” para o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Abordagem Multidisciplinar em Dependência Química – ICB/FURG, foi aprovada por unanimidade, conforme os parâmetros supracitados. Concluindo, a Profa. Elisa informou que a previsão é que a disciplina seja ofertada no ano letivo de 2024. **8) PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DO PROFESSOR LUCIANO VAZ FERREIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL (PROCESSO 23116.014905/2023-60).** A Profa. Elisa informou que foi encaminhado pela Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas através do referido Processo, o Despacho 247/2023 DDP/PROGEP, referente ao pedido de redistribuição do Prof. Luciano da FURG para a UFPEL. Em seguida, a Profa. Elisa proferiu, na íntegra, a leitura do referido documento. Aberta a discussão, o Prof. Luciano informou que participou do Edital de Redistribuição 04/2023 da UFPEL, lançado no mês de junho de 2023, para a área de conhecimento “Negócios Internacionais” para atuar no Centro de Ciências Sócio-Organizacionais – CCSO. Em seguida, o Prof. Luciano informou que, em conformidade com o resultado final do processo seletivo, foi o único candidato aprovado no certame. Concluindo, o Prof. Luciano fez um breve relato sobre os motivos para participar do processo seletivo de redistribuição, mencionando que possui Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais (UFRGS) e desenvolve pesquisas relacionadas à área de “Negócios Internacionais”, sendo assim, a redistribuição proporcionará melhor aproveitamento institucional de sua produção acadêmica. Colocado em votação, o pedido de redistribuição do Professor Luciano Vaz Ferreira da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para a Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, nos termos do Processo SEI 23116.014905/2023-60, foi aprovado por unanimidade. **9) DESTINAÇÃO DA VAGA DE REDISTRIBUIÇÃO DO PROF. LUCIANO VAZ FERREIRA DA FURG PARA A UFPEL:** A Profa. Elisa propôs que fosse realizado o chamamento da 3ª colocada no Concurso Público para Magistério Superior (Edital 14/2022 - Processo SEI nº 23116.006401/2023-76 e Processo vinculado nº 23116.002837/2022-13), candidata Bianca Strücker, para ocupar a vaga oriunda da redistribuição do Prof. Luciano Ferreira, aprovada na pauta anterior. Justificando que a supramencionada redistribuição permitirá que a vaga seja ocupada por docente que possui doutorado na área do Direito, o que é de interesse institucional em função da possibilidade de incremento do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social – PPGDJS. Aberta a discussão e após breve debate, com a manifestação do Prof. Eduardo Pitrez, colocada em votação, o chamamento da 3ª colocada no Concurso Público para Magistério Superior (Edital 14/2022 - Processo SEI nº 23116.006401/2023-76 e Processo vinculado nº 23116.002837/2022-13), candidata Bianca Strücker, para ocupar a vaga oriunda da redistribuição do Prof. Luciano Vaz Ferreira da FURG para a UFPEL, foi aprovado por unanimidade. **10) Assuntos Gerais.** O Prof. Luciano agradeceu à Faculdade de Direito e à Universidade, pelo período em que atuou na Instituição. O Prof. Eduardo Pitrez estimou sucesso ao Prof. Luciano na Universidade Federal de Pelotas. A Profa. Elisa agradeceu ao Prof. Luciano pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo Docente na Universidade e informou que a Faculdade de Direito estará aberta para futura cooperação acadêmica com a UFPEL. Por fim, a Profa. Elisa também desejou sucesso ao Prof. Luciano na Universidade Federal de Pelotas. Nada mais havendo a tratar, às 16h:50, a Sra. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e apro-

22
23
24
25
26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

138 vação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim
139 Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 28 de agosto de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Antonio Centeno

Antonio Marcos J. Centeno
Secretário Geral da Faculdade de Direito

Elisa Celmer
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Profª Drª Elisa Girotti Celmer
Diretora da Faculdade de Direito